

HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Termo de Referência 6/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2026	765720-HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	MARCELLA DE AZEVEDO MALTA SOARES	02/10/2026 09:32 (v 0.12)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63148.038774/2025-15

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **gêneros alimentícios**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL – R\$	Órgão Gerenc.	VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
					QT HNMD (RJ) UASG: 765720	
1	304421	Achocolatado, líquido, com canudo acoplado. Apresentação embalagem de 200ml e contendo registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	UND 200ML	R\$ 2,52	8775	R\$ 22.072,64
2	463556	Achocolatado, tipo diet. Características adicionais: apresentação pó, sabor chocolate, sem sacarose e adição de edulcorantes. Apresentação: lata com no mínimo de 180g.	LT	R\$ 21,65	1240	R\$ 26.843,52
3	307147	Água de coco. Apresentação: embalagem de 200ml, tipo longa	UND 200ML	R\$ 3,14	8775	R\$ 27.575,44

		vida.				
4	636389	Amendoim, torrado, tipo japonês, sem pele e sem sal. Apresentação: embalagem com aproximadamente 1kg.	KG	R\$ 20,91	800	R\$ 16.728,00
5	447873	Ave defumada, tipo chester, peça inteira. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 40,82	2500	R\$ 102.050,00
6	458904	Arroz branco, tipo 1. Características típicas: classe longo e fino, subgrupo polido, agulhina, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Embalagem de 5kg, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	EMB 5KG	R\$ 25,08	40240	R\$ 1.009.018,00
7	458906	Arroz integral, tipo 1. Características típicas: classe longo, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Embalagem de 5kg, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	EMB 5KG	R\$ 16,50	4240	R\$ 69.975,26
8	463696	Azeite oliva, tipo extra virgem, acidez máxima 0,5. Embalagem vidro ou frasco de 500ml.	GF 500ML	R\$ 25,20	300	R\$ 7.560,39
9	447666	Bacon defumado, ingredientes carne suína com gordura, apresentação resfriado. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e	KG	R\$ 37,53	2400	R\$ 90.074,40

		registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.				
10	239863	Bebida de soja em pó, sabor natural, sem adição de açúcar. Aplicação: intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca, doenças celíacas e diarreia. Características adicionais: sem lactose e glúten. Apresentação: lata 400g.	LT 400G	R\$ 22,96	1725	R\$ 39.600,31
11	420536	Bebida de soja, sabores variados (laranja, uva, maçã, morango), sem lactose, sem açúcar, enriquecida com vitaminas B6, B9, B12, D e zinco. Aplicação: intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca, doenças celíacas, diarreia e auxílio imunológico. Apresentação: embalagem com 200ml. Referência: Yakult Tonyu.	UND 200ML	R\$ 2,89	7890	R\$ 22.833,66
12	305354	Bebida láctea, sabores variados. Apresentação embalagem tetrapack de 200ml.	UND 200ML	R\$ 2,53	8775	R\$ 22.235,85
13	257762	Bolo alimentício, com frutas cristalizadas e passas, tipo panetone. Apresentação: unidade com 400g.	UND 400G	R\$ 21,01	1235	R\$ 25.945,62
14	257763	Bolo alimentício, com frutas cristalizadas e passas, tipo panetone. Apresentação: embalagem individual com no mínimo 80g.	UND	R\$ 8,10	1235	R\$ 10.001,03
15	452507	Bolo alimentício, sabor gotas de chocolate, tipo chocotone. Apresentação: unidade com 400g.	UND	R\$ 19,09	1235	R\$ 23.581,34

16	257763	Bolo alimentício, sabor gotas de chocolate, tipo chocotone. Apresentação: embalagem individual com no mínimo 80g.	UND	R\$ 6,15	1235	R\$ 7.591,17
17	452507	Bolo alimentício, sabor gotas de chocolate, tipo panetone, versão diet ou sem adição de açúcar. Apresentação: unidade com 400g.	UND	R\$ 34,82	1235	R\$ 42.996,53
18	257762	Bolo alimentício, tipo panetone, versão sem glúten. Apresentação: unidade com no mínimo 300g.	UND	R\$ 30,77	390	R\$ 12.000,30
19	447792	Blanquet de peru, ingredientes carne de peru, apresentação peça inteira. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 56,59	1496	R\$84.655,65
20	464002	Bombom composto por uma casquinha de waffer, coberta com camada de chocolate e recheado com creme de castanha de caju. Apresentação: pacote de 1kg.	KG	R\$ 47,88	1250	R\$ 59.850,75
21	463594	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, validade prazo mínimo de 1 ano. Características adicionais: torra clássica, encorpado, recomendável a apresentação de selo de pureza da ABIC ou certificações similares pelos órgãos vigentes. Marca de referência igual ou similar à Melitta	EMB 500G	R\$ 30,43	3130	R\$ 95.242,14

		ou Pilão. Apresentação: embalagem vácuo ou almofada de 500g.				
22	463690	Canjica branca. Características adicionais: de primeira qualidade, despelculada, polida, limpa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso. Apresentação: embalagem de 500g.	EMB 500G	R\$ 4,29	5500	R\$ 23.591,15
23	447873	Carne ave processada, tipo perú, apresentação congelado, características adicionais inteiro, 1º qualidade, tipo exportação, temperado. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 43,45	2800	R\$121.650,76
24	447461	Carne bovina in natura, tipo contrafilé, apresentação peça inteira, congelada. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 56,22	14000	R\$787.115,00
25	447508	Carne in natura, origem suína, tipo carré, apresentação com osso congelada, características adicionais sem a copa do lombo, fatiado, validade 12 meses. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 19,41	9460	R\$ 183.629,95
26	447733	Carne bovina salgada, tipo corte ponta de agulha, charque. Características típicas: apresentação em mantas, estado de conservação seco. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 45,54	1180	R\$ 53.731,65
27	389677	Castanha de caju, torrada, sem sal, apresentando tamanho e coloração uniformes; ausência de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica atóxica e lacrada. Apresentação: embalagem com 1kg	KG	R\$ 68,28	50	R\$ 3.414,00
		Castanha do pará inteira, apresentando tamanho e coloração				

28	484536	uniformes; ausência de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica atóxica e lacrada. Apresentação: embalagem com 1kg.	KG	R\$ 80,42	50	R\$ 4.021,10
29	464532	Castanha, nozes, sem casca; de primeira qualidade; apresentando tamanho e coloração uniformes; ausência de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica atóxica e lacrada. Apresentação: embalagem com 1kg.	KG	R\$ 68,89	50	R\$ 3.444,67
30	465684	Cereal infantil a base de farinha de arroz pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, sem traços de leite. Apresentação: lata de 400g. Referência: Vitalon arroz ou Mucilon de arroz.	LT	R\$ 13,60	2592	R\$ 35.238,24
31	463970	Cereal infantil a base de farinha de milho pré-cozido, enriquecido de vitaminas e minerais. Apresentação: lata de 400g. Referência: Vitalon de milho ou Mucilon de milho.	LT	R\$ 16,25	2592	R\$ 42.109,63
32	448196	Cereal infantil contendo, pelo menos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de arroz, açúcar, adicionado de vitaminas e minerais. Apresentação: lata de 400g. Referência: Mucilon Multicereais.	LT	R\$ 15,97	2592	R\$ 41.394,24
33	465685	Cereal infantil, contendo, pelo menos: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, adicionado de vitaminas e minerais. Apresentação: lata de 400g. Referência: Mucilon arroz com aveia.	LT	R\$ 20,49	2592	R\$ 53.118,63
34	256089	Chá de camomila, uso alimentício. Apresentação: caixa com 10 saquinhos ou mais.	CX	R\$ 6,28	1725	R\$ 10.829,55
		Chá de erva cidreira, uso				

35	256088	alimentício. Apresentação: caixa com 10 saquinhos ou mais.	CX	R\$ 6,62	1725	R\$ 11.419,50
36	401735	Chá de erva doce, uso alimentício. Apresentação: pacote com 10 saquinhos ou mais.	CX	R\$ 5,61	1725	R\$ 9.668,63
37	415887	Coalhada comum. Possui em sua composição leite integral e açúcar. Prazo de validade mínimo de 30 dias (fechado). Apresentação: embalagem pote plástico de 130g a 170g.	UND	R\$ 5,86	15480	R\$ 90.712,80
38	278946	Coalhada light. Possui em sua composição leite semi-desnatado ou desnatado, sem adição de açúcar. Apresentação: embalagem de copo plástico, contendo 120 a 170g. Validade mínima de 30 dias.	UND	R\$ 5,35	15480	R\$ 82.766,92
39	451540	Composto lácteo para uso pediátrico, em pó com óleos vegetais e prebióticos, enriquecido com vitaminas e minerais, DHA, com proteína do leite (mínimo de 50% de proteína do soro do leite). Apresentação: embalagem de 800g ou mais. Referência: Milnutri e Neslac.	UND	R\$ 65,50	1008	R\$ 66.026,52
40	601400	Composto lácteo parcialmente desnatado para uso pediátrico, com óleo vegetais, prebióticos (FOS + inulina), enriquecido com vitaminas A, C e D, ferro, zinco e selênio. Apresentação: embalagem de 800g ou mais. Referência: NINHO fases 1+.	UND	R\$ 58,93	1060	R\$ 62.461,56
41	463872	Condimento, canela. Características adicionais: aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. O produto deverá conter o mínimo de 70% da validade a partir da data de entrega. Apresentação: quilo.	KG	R\$ 17,03	900	R\$ 15.329,79
		Damasco seco/desidratado, fruta.				

42	464444	Características típicas: cor própria do fruto, sem semente, livre de fungos. Apresentação: quilo, com embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	R\$ 80,25	50	R\$ 4.012,32
43	434212	Dieta balanceada, tipo fórmula infantil, tipo uso oral, aspecto físico pó, aplicação lactentes a partir do décimo mês de vida, componentes 1, 70% de proteína do soro de leite, 30% caseína. Apresentação: lata de 800g. Referências: NAN de 1 A 3 anos.	UND	R\$ 82,09	648	R\$ 53.192,70
44	432636	Dieta balanceada, tipo fórmula infantil, tipo uso oral, aspecto físico pó, aplicação lactentes a partir do sexto mês de vida, componentes 1, 70% de proteína do soro de leite, 30% caseína. Apresentação: lata de 800g. Referências: NAN de 6 a 12 meses.	UND	R\$ 90,77	648	R\$ 58.815,72
45	427802	Dieta balanceada, tipo fórmula infantil, tipo uso oral, aspecto físico pó, aplicação lactentes até o sexto mês de vida, componentes 1, 70% de proteína do soro de leite, 30% caseína. Apresentação: lata de 800g. Referências: NAN de 0 a 6 meses.	UND	R\$ 64,72	648	R\$ 41.940,70
46	464570	Ervilha seca em grãos. Características adicionais: grupo 2, tipo 2, com grãos sadios; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Apresentação: acondicionado em pacote plástico, resistente pesando 500g, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 500G	R\$ 9,13	605	R\$ 5.524,98
47	464574	Lentilha seca em grãos. Características adicionais: tipo 2, com grãos sadios; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Apresentação: acondicionado em pacote plástico, resistente pesando 500g, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 500G	R\$ 8,06	605	R\$ 4.874,91
		Feijão carioca. Características				

48	464553	adicionais: tipo 1, em grãos inteiros e sadios, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, com teor de umidade máxima de 15%. Apresentação: embalagem de 1 kg, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	R\$ 7,97	2980	R\$ 23.754,47
49	464566	Feijão mulatinho. Características adicionais: tipo 1, em grãos inteiros e sadios, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, com teor de umidade máxima de 15%. Apresentação: embalagem de 1 kg, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	R\$ 10,90	2980	R\$ 32.473,95
50	464558	Feijão vermelho. Características adicionais: tipo 1, em grãos inteiros e sadios, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, com teor de umidade máxima de 15%. Apresentação: embalagem de 1 kg, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	R\$ 11,58	2980	R\$ 34.500,95
51	459586	Fermento químico em pó. Aplicação: elaboração de produtos de panificação/massas. Apresentação: embalagem de 250g	UND 250G	R\$ 8,28	2635	R\$ 21.815,43
52	462729	Gelatina alimentícia comum, diversos sabores, apresentação pó. Apresentação: sacos de plástico com peso líquido de 1 Kg.	KG	R\$ 21,85	4376	R\$ 95.593,72
53	462706	Gelatina alimentícia, tipo diet, sabores diversos, apresentação pó. Apresentação: embalagem de no mínimo 10g.	EMB 10G	R\$ 4,38	20350	R\$89.065,85

54	459085	Goma de tapioca, composta por amido e água de mandioca e água. Apresentação: embalagem de 500g.	EMB 500G	R\$ 9,45	3010	R\$ 28.455,34
55	447747	Hambúrguer, carne bovina, estado de conservação congelado. Apresentação: embalagem com 56g aproximadamente, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	EMB 56G	R\$ 2,65	52640	R\$ 139.390,72
56	446706	logurte comum. Possui em sua composição leite integral, polpa de fruta e açúcar, sabores diversos. Apresentação: bandeja de poliestireno com 6 unidades com tampa de alumínio impressa. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	BND C/ 6 UND	R\$ 9,09	13600	R\$ 123.596,80
57	446713	logurte diet sem lactose. Possui em sua composição: leite desnatado, fermento lácteo, tipo dietético com polpa de fruta natural, sem adição de açúcar, sem lactose, sabores diversos. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Apresentação: bandeja de poliestireno com 6 unidades com tampa de alumínio impressa. Referências: Batavo e Itambé.	BND C/ 6 UND	R\$ 12,21	13600	R\$ 166.083,20
58	446714	logurte light. Possui em sua composição leite desnatado, polpa de fruta natural, sabores diversos. Apresenta redução de percentual calórico ou lipídico. Apresentação: bandeja de poliestireno com 6 unidades com tampa de alumínio impressa. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	BND C/ 6 UND	R\$ 8,46	12400	R\$ 104.842,00
59	464014	Leite condensado. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose. Homogêneo, de	UND	R\$ 8,52	6026	R\$ 51.365,02

		coloração branca, isento de granulações. Apresentação: lata de 395g.	395G			
60	464011	Leite de coco. Ingredientes: leite de coco integral e conservantes. Prazo de validade: 1 ano. Apresentação: embalagem com 500ml.	EMB 500ML	R\$ 7,63	4020	R\$ 30.670,59
61	447375	Leite em pó desnatado para dietas com restrição de lactose. Características adicionais: sem adição de açúcares e sem gordura (desnatado). Apresentação: lata 300g.	UND	R\$ 22,99	2116	R\$ 48.655,52
62	446019	Leite em pó integral instantâneo para uso pediátrico. Fortificado com ferro, vitamina A, C D e E, ferro e zinco. Apresentação: lata 380g. Referência: Ninho Fortificado Instantâneo.	UND	R\$ 23,49	1060	R\$ 24.898,76
63	446021	Leite em pó, desnatado, granulado e instantâneo. Validade: no mínimo 12 meses. Apresentação: lata 300g.	UND	R\$ 21,31	3116	R\$ 66.401,96
64	447702	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína, características adicionais congelada. Apresentação: peso líquido quilo. Prazo de validade 90 dias e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 32,71	1584	R\$ 51.808,68
65	449182	Linguiça, tipo paio, ingredientes carne suína, características adicionais defumado. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar	KG	R\$ 35,50	1260	R\$ 44.725,84

		da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.				
66	459003	Macarrão talharim. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Apresentação: embalagem com 500g, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	EMB 500G	R\$ 5,78	9800	R\$ 56.622,44
67	312718	Mistura em pó, para preparo de bebida à base de soja, para uso pediátrico, enriquecido com vitaminas e minerais, DHA, ferro e cálcio. Isento de lactose, sacarose, corantes, aromatizantes artificiais e edulcorantes artificiais. Sabor original. Apresentação: embalagem de 400g. Referência: Milnutri Soja, Supra Soy sem lactose.	UND 400G	R\$ 88,57	1000	R\$ 88.568,00
68	447789	Mortadela comum. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 19,61	2496	R\$ 48.943,81
69	446617	Ovo, in natura, grande, galinha. Características típicas: peso mínimo 55g/unidade, íntegros. Apresentação: embalagem com 30 unidades e com registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	BANDEJA 30UND	R\$ 26,53	7500	R\$ 198.978,00
70	460392	Pão, tipo bisnaguinha. Características adicionais: sem gordura trans. Apresentação: pacote de 300g.	PCT 300G	R\$ 7,96	3200	R\$ 25.477,44
71	460409	Pão, tipo tortilha. Características adicionais: light. Ideal para pizza, wrap, lanche, crepe e petisco. Apresentação: embalagem de 300g contendo 9 discos de 33g.	EMB 300g	R\$ 16,39	300	R\$ 4.916,01
		Pão de queijo congelado, tamanho médio. Características adicionais: tipo coquetel. Apresentar em sua				

72	460493	composição polvilho, água, ovo integral pasteurizado, fécula de mandioca, óleo de soja, queijo minas, queijo parmesão, leite em pó integral, soro de leite em pó, sal e creme de leite Apresentação: quilo.	KG	R\$ 26,67	1470	R\$ 39.204,90
73	448929	Peixe in natura, espécie cação, apresentação posta, características adicionais congelado. Apresentação: quilo, com validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 40,14	3220	R\$ 129.263,68
74	448897	Peixe in natura, espécie merluza, apresentação filé, características adicionais congelado, interfoliado, sem pele, sem espinhas, tamanho grande. Apresentação: quilo, com validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 51,54	2260	R\$ 116.474,75
75	448892	Peixe in natura, espécie pescada, apresentação filé, características adicionais congelado, sem espinhas, para aplicação culinária em dietas. Apresentação: quilo, com validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 64,27	3260	R\$ 209.533,24
76	448953	Peixe in natura, espécie tilápia, apresentação filé, características adicionais congelado, aplicação culinária, perda máxima de 2% do peso no degelo. Apresentação: quilo, com validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 64,89	4260	R\$ 276.431,40
77	396583	Pó para flan, diversos sabores. Apresentação: Apresentação: caixa contendo no mínimo 30g.	CX	R\$ 2,66	3381	R\$ 9.001,91
78	396214	Pó para flan, sabores diversos, diet (sem adição de açúcar). Apresentação: caixa contendo no mínimo 25g.	CX	R\$ 5,89	2415	R\$ 14.212,28

79	462752	Pó para pudim, sabores variados (chocolate, baunilha, caramelo e /ou côco) diet. Apresentação: caixa contendo no mínimo 25g.	CX	R\$ 2,51	3381	R\$ 8.475,15
80	462751	Pó para pudim, sabores variados, diet. Apresentação: caixa contendo no mínimo 25g.	CX	R\$ 3,29	2415	R\$ 7.953,32
81	464514	Polpa de fruta congelada, sabores variados, natural. Características adicionais: 100% de polpa da fruta. Apresentação: embalagem com no mínimo 400g.	PCT 400g	R\$ 9,79	3340	R\$ 32.705,28
82	447771	Presunto - tipo cozido, ingredientes carne suína, sem capa de gordura. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	R\$ 34,05	2496	R\$ 84.977,82
83	447720	Salsicha, origem carne bovina, tipo hot dog, características adicionais sem pimenta, congelada, características adicionais rica em proteínas, vitamina A, ferro e zinco. Apresentação: embalagem à vácuo com aproximadamente 2,5kg, prazo de validade 180 dias e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	EMB 2,5KG	R\$ 29,28	750	R\$ 21.963,23
84	252285	Suco concentrado, sabores variados, natural. Apresentação: frasco de 500ml.	GF 500ML	R\$ 6,82	5544	R\$ 37.819,50
85	307150	Suco individual diet industrializado, sabores variados, com polpa de fruta natural, pronto para consumo.	UND	R\$ 4,41	20800	R\$ 91.811,20

		Apresentação: embalagem tetrapack 200ml.	200ML			
86	326671	Suco individual industrializado, sabores variados, com polpa de fruta natural, pronto para consumo. Apresentação: embalagem tetrapack 200ml.	UND 200ML	R\$ 2,34	20800	R\$ 48.568,00
87	460399	Pão, tipo rabanada. Apresentação: quilo.	KG	R\$ 17,42	455	R\$ 7.927,24
88	478564	Biscoito de arroz. Características adicionais: Discos de biscoito de arroz, sem glúten. Apresentação: embalagem com no mínimo 75g.	EMB 75G	R\$ 8,96	300	R\$ 2.688,99
89	463998	Açúcar, tipo refinado, características adicionais isento de impurezas. Apresentação: sache de 5g.	SCH 5G	R\$ 0,27	235000	R\$ 62.980,00
90	422397	Adoçante, aspecto físico pó fino branco, ingredientes 100% sucralose, tipo dietético, isento de sacarina sódica, ciclamato de sódio, lactose e maltodextrina. Apresentação: sache de 0,6 a 1g, caixa com 1000 unidades.	CX	R\$ 83,23	1185	R\$ 98.627,55
91	463696	Azeite de oliva em sachê, embalagem individual de 4 ml. Apresentação: sachê 4ml.	SCH 4ML	R\$ 0,77	98000	R\$ 74.970,00

92	236162	Biscoito tipo água, sem recheio. Apresentação: embalagem individual de 8g, 2 unidades por embalagem, caixa com 180 unidades.	CX	R\$ 83,55	1175	R\$ 98.167,37
93	232930	Biscoito tipo cream cracker. Apresentação: embalagem individual de 20g, 4 unidades por embalagem, caixa com no mínimo 120 unidades.	CX	R\$ 74,49	1285	R\$ 95.722,86
94	232144	Biscoito tipo maria/maizena, doce, sem recheio. Apresentação: embalagem individual de 9g, 2 unidades por embalagem, caixa com 180 unidades.	CX	R\$ 80,91	990	R\$ 80.103,38
95	446653	Creme de queijo, embalagem individual 15g. Apresentação: caixa com 144 unidades.	EMB 17G	R\$ 1,34	63000	R\$ 84.105,00
96	446386	Manteiga, embalagem individual 10g, com sal. Apresentação: caixa com 144 unidades.	EMB 10G	R\$ 1,19	95502	R\$ 113.332,22
97	446387	Manteiga, embalagem individual 10g, sem sal. Apresentação: caixa com 144 unidades.	EMB 10G	R\$ 0,89	135602	R\$ 120.685,78
98	462691	Mini geléia diet, embalagem individual 12g, sabores de frutas variadas, sem adição de açúcar. Apresentação: sachê de 12g, em caixa de no mínimo 144 unidades.	SCH 15G	R\$ 2,43	115601	R\$ 280.332,43
		Mini geléia, embalagem individual				

99	462690	15g, sabores de frutas variadas. Apresentação: sachê de 15g, em caixa de no mínimo 144 unidades.	SCH 15G	R\$ 3,16	85600	R\$ 270.496,00
100	459665	Ketchup, sache, tipo tradicional. Características adicionais: primeira qualidade, composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes podem ser permitidos. Isento de sujidades e outros materiais estranhos. Apresentação: caixa com no mínimo 168 unidades com gramatura de 7 a 8 gramas cada sache. Referências: Hemmer, Heinz, Junior, Bom Sabor ou superior.	CX	R\$ 17,47	720	R\$ 12.576,02
101	459656	Maionese, sache, tipo tradicional. Características adicionais: produto de primeira qualidade, composto por óleo vegetal, ovos pasteurizados e outros ingredientes podem ser permitidos. Apresentação: caixa com no mínimo 168 unidades com gramatura De 7 a 8 gramas cada sache. Referências: Heinz, Junior, Bom Sabor ou superior.	CX	R\$ 28,15	720	R\$ 20.268,00
102	459669	Mostarda, sache, tipo tradicional amarela. Características adicionais: produto de primeira qualidade, composto por água, mostarda, vinagre, açúcar e outros ingredientes podem ser permitidos. Apresentação: caixa com no mínimo 168 unidades com gramatura de 7 a 8 gramas cada sache. Referências: Heinz, Junior, Bom Sabor ou superior.	CX	R\$ 27,95	720	R\$ 20.124,00
103	460529	Torrada integral. Apresentação: embalagem individual de 14g, 2 unidades por embalagem.	EMB 15G	R\$ 0,91	28000	R\$ 25.387,60
104	460531	Torrada tradicional. Apresentação: embalagem individual de 14g, 2 unidades por embalagem.	EMB 15G	R\$ 1,29	32400	R\$ 41.796,00

105	291893	Sal, tipo refinado, uso alimentício, apresentação sachê com 1g. Apresentação: caixa com no mínimo 1000 unidades.	CX	R\$ 26,96	500	R\$ 13.478,00
106	381379	Vinagre. Apresentação: embalagem individual de 8 ml, caixa com 200 unidades.	SCH 8ML	R\$ 0,24	40150	R\$ 9.435,25
107	240574	Biscoito de polvilho, salgado ou natural, sem açúcar, sem leite e sem glúten. Aplicação: alimentação infantil, pacientes diabéticos e celíacos. Apresentação: embalagem de 110g.	PCT 110G	R\$ 14,88	3600	R\$ 53.568,00
108	446532	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht	EMB 200G	R\$ 4,69	22000	R\$103.136,00
VALOR						R\$ 8.108.375,4

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ÓRGÃO GERENCIADOS							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	Órgão Gerenc. HNMD (RJ) UASG: 765720			
				QT TOTAL	QT MIN POR PEDIDO	QT MAX POR PEDIDO	CRONOLOG. CONTRAT.
1	304421	Achocolatado, líquido, com canudo acoplado. Apresentação embalagem de 200ml e contendo registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	UND 200ML	8775	1316,25	3510	ANUAL
		Achocolatado, tipo diet. Características					

2	463556	adicionais: apresentação pó, sabor chocolate, sem sacarose e adição de edulcorantes. Apresentação: lata com no mínimo de 180g.	LT	1240	186	496	ANUAL
3	307147	Água de coco. Apresentação: embalagem de 200ml, tipo longa vida.	UND 200ML	8775	1316,25	3510	ANUAL
4	389763	Amendoim, torrado, tipo japonês, sem pele e sem sal. Apresentação: embalagem com aproximadamente 1kg.	KG	800	120	320	ANUAL
5	447873	Ave defumada, tipo chester, peça inteira. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	2500	375	1000	ANUAL
6	458904	Arroz branco, tipo 1. Características típicas: classe longo e fino, subgrupo polido, agulhina, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Embalagem de 5kg, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	EMB 5KG	40240	6036	16096	ANUAL
7	458906	Arroz integral, tipo 1. Características típicas: classe longo, subgrupo polido, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Embalagem de 5kg, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	EMB 5KG	4240	636	1696	ANUAL
8	463696	Azeite oliva, tipo extra virgem, acidez máxima 0,5. Embalagem vidro ou frasco de 500ml.	GF 500ML	300	45	120	ANUAL
		Bacon defumado, ingredientes carne					

9	447666	suína com gordura, apresentação resfriado. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	2400	360	960	ANUAL
10	239863	Bebida de soja em pó, sabor natural, sem adição de açúcar. Aplicação: intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca, doenças celíacas e diarreia. Características adicionais: sem lactose e glúten. Apresentação: lata 400g.	LT 400G	1725	258,75	690	ANUAL
11	420536	Bebida de soja, sabores variados (laranja, uva, maçã, morango), sem lactose, sem açúcar, enriquecida com vitaminas B6, B9, B12, D e zinco. Aplicação: intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca, doenças celíacas, diarreia e auxílio imunológico. Apresentação: embalagem com 200ml. Referência: Yakult Tonyu.	UND 200ML	7890	1183,5	3156	ANUAL
12	305354	Bebida láctea, sabores variados. Apresentação embalagem tetrapack de 200ml.	UND 200ML	8775	1316,25	3510	ANUAL
13	257762	Bolo alimentício, com frutas cristalizadas e passas, tipo panetone. Apresentação: unidade com 400g.	UND 400G	1235	185,25	494	ANUAL
14	257763	Bolo alimentício, com frutas cristalizadas e passas, tipo panetone. Apresentação: embalagem individual com no mínimo 80g.	UND 90G	1235	185,25	494	ANUAL
15	452507	Bolo alimentício, sabor gotas de chocolate, tipo chocotone. Apresentação: unidade com 400g.	UND	1235	185,25	494	ANUAL

16	257763	Bolo alimentício, sabor gotas de chocolate, tipo chocotone. Apresentação: embalagem individual com no mínimo 80g.	UND	1235	185,25	494	ANUAL
17	452507	Bolo alimentício, sabor gotas de chocolate, tipo panetone, versão diet ou sem adição de açúcar. Apresentação: unidade com 400g.	UND	1235	185,25	494	ANUAL
18	257762	Bolo alimentício, tipo panetone, versão sem glúten. Apresentação: unidade com no mínimo 300g.	UND	390	58,5	156	ANUAL
19	447792	Blanquet de peru, ingredientes carne de peru, apresentação peça inteira. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	1496	224,4	598,4	ANUAL
20	464002	Bombom composto por uma casquinha de waffer, coberta com camada de chocolate e recheado com creme de castanha de caju. Apresentação: pacote de 1kg.	KG	1250	187,5	500	ANUAL
21	463594	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, validade prazo mínimo de 1 ano. Características adicionais: torra clássica, encorpado, recomendável a apresentação de selo de pureza da ABIC ou certificações similares pelos órgãos vigentes. Marca de referência igual ou similar à Melitta ou Pilão. Apresentação: embalagem vácuo ou almofada de 500g.	EMB 500G	3130	469,5	1252	ANUAL
22	463690	Canjica branca. Características adicionais: de primeira qualidade, despelculada, polida, limpa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso. Apresentação: embalagem de 500g.	EMB 500G	5500	825	2200	ANUAL
		Carne ave processada, tipo peru, apresentação congelado,					

23	447873	características adicionais inteiro, 1º qualidade, tipo exportação, temperado. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	2800	420	1120	ANUAL
24	447461	Carne bovina in natura, tipo contrafilé, apresentação peça inteira, congelada. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	14000	2100	5600	ANUAL
25	447508	Carne in natura, origem suína, tipo carré, apresentação com osso congelada, características adicionais sem a copa do lombo, fatiado, validade 12 meses. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	9460	1419	3784	ANUAL
26	447733	Carne bovina salgada, tipo corte ponta de agulha, charque. Características típicas: apresentação em mantas, estado de conservação seco. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	1180	177	472	ANUAL
27	389677	Castanha de caju, torrada, sem sal, apresentando tamanho e coloração uniformes; ausência de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica atóxica e lacrada. Apresentação: embalagem com 1kg	KG	50	7,5	20	ANUAL
28	484536	Castanha do pará inteira, apresentando tamanho e coloração uniformes; ausência de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica atóxica e lacrada. Apresentação: embalagem com 1kg.	KG	50	7,5	20	ANUAL
29	464532	Castanha, nozes, sem casca; de primeira qualidade; apresentando tamanho e coloração uniformes; ausência de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica atóxica e lacrada. Apresentação: embalagem com 1kg.	KG	50	7,5	20	ANUAL

30	465684	Cereal infantil a base de farinha de arroz pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, sem traços de leite. Apresentação: lata de 400g. Referência: Vitalon arroz ou Mucilon de arroz.	LT	2592	388,8	1036,8	ANUAL
31	463970	Cereal infantil a base de farinha de milho pré-cozido, enriquecido de vitaminas e minerais. Apresentação: lata de 400g. Referência: Vitalon de milho ou Mucilon de milho.	LT	2592	388,8	1036,8	ANUAL
32	448196	Cereal infantil contendo, pelo menos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de arroz, açúcar, adicionado de vitaminas e minerais. Apresentação: lata de 400g. Referência: Mucilon Multicereais.	LT	2592	388,8	1036,8	ANUAL
33	465685	Cereal infantil, contendo, pelo menos: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, adicionado de vitaminas e minerais. Apresentação: lata de 400g. Referência: Mucilon arroz com aveia.	LT	2592	388,8	1036,8	ANUAL
34	256089	Chá de camomila, uso alimentício. Apresentação: caixa com 10 saquinhos ou mais.	CX	1725	258,75	690	ANUAL
35	256088	Chá de erva cidreira, uso alimentício. Apresentação: caixa com 10 saquinhos ou mais.	CX	1725	258,75	690	ANUAL
36	401735	Chá de erva doce, uso alimentício. Apresentação: pacote com 10 saquinhos ou mais.	CX	1725	258,75	690	ANUAL

37	415887	Coalhada comum. Possui em sua composição leite integral e açúcar. Prazo de validade mínimo de 30 dias (fechado). Apresentação: embalagem pote plástico de 130g a 170g.	UND	15480	2322	6192	ANUAL
38	278946	Coalhada light. Possui em sua composição leite semi-desnatado ou desnatado, sem adição de açúcar. Apresentação: embalagem de copo plástico, contendo 120 a 170g. Validade mínima de 30 dias.	UND	15480	2322	6192	ANUAL
39	451540	Composto lácteo para uso pediátrico, em pó com óleos vegetais e prebióticos, enriquecido com vitaminas e minerais, DHA, com proteína do leite (mínimo de 50% de proteína do soro do leite). Apresentação: embalagem de 800g ou mais. Referência: Milnutri e Neslac.	UND	1008	151,2	403,2	ANUAL
40	601400	Composto lácteo parcialmente desnatado para uso pediátrico, com óleo vegetais, prebióticos (FOS + inulina), enriquecido com vitaminas A, C e D, ferro, zinco e selênio. Apresentação: embalagem de 800g ou mais. Referência: NINHO fases 1+.	UND	1060	159	424	ANUAL
41	463872	Condimento, canela. Características adicionais: aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. O produto deverá conter o mínimo de 70% da validade a partir da data de entrega. Apresentação: quilo.	KG	900	135	360	ANUAL
42	464444	Damasco seco/desidratado, fruta. Características típicas: cor própria do fruto, sem semente, livre de fungos. Apresentação: quilo, com embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	50	7,5	20	ANUAL

43	434212	Dieta balanceada, tipo fórmula infantil, tipo uso oral, aspecto físico pó, aplicação lactentes a partir do décimo mês de vida, componentes 1, 70% de proteína do soro de leite, 30% caseína. Apresentação: lata de 800g. Referências: NAN de 1 A 3 anos.	UND	648	97,2	259,2	ANUAL
44	432636	Dieta balanceada, tipo fórmula infantil, tipo uso oral, aspecto físico pó, aplicação lactentes a partir do sexto mês de vida, componentes 1, 70% de proteína do soro de leite, 30% caseína. Apresentação: lata de 800g. Referências: NAN de 6 a 12 meses.	UND	648	97,2	259,2	ANUAL
45	427802	Dieta balanceada, tipo fórmula infantil, tipo uso oral, aspecto físico pó, aplicação lactentes até o sexto mês de vida, componentes 1, 70% de proteína do soro de leite, 30% caseína. Apresentação: lata de 800g. Referências: NAN de 0 a 6 meses.	UND	648	97,2	259,2	ANUAL
46	464570	Ervilha seca em grãos. Características adicionais: grupo 2, tipo 2, com grãos sadios; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Apresentação: acondicionado em pacote plástico, resistente pesando 500g, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 500G	605	90,75	242	ANUAL
47	464574	Lentilha seca em grãos. Características adicionais: tipo 2, com grãos sadios; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Apresentação: acondicionado em pacote plástico, resistente pesando 500g, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 500G	605	90,75	242	ANUAL
48	464553	Feijão carioca. Características adicionais: tipo 1, em grãos inteiros e sadios, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, com teor de umidade máxima de 15%. Apresentação: embalagem de 1 kg, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	2980	447	1192	ANUAL
		Feijão mulatinho. Características adicionais: tipo 1, em grãos inteiros e					

49	464566	sadios, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, com teor de umidade máxima de 15%. Apresentação: embalagem de 1 kg, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	2980	447	1192	ANUAL
50	464558	Feijão vermelho. Características adicionais: tipo 1, em grãos inteiros e sadios, de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, com teor de umidade máxima de 15%. Apresentação: embalagem de 1 kg, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KG	2980	447	1192	ANUAL
51	459586	Fermento químico em pó. Aplicação: elaboração de produtos de panificação /massas. Apresentação: embalagem de 250g	UND 250G	2635	395,25	1054	ANUAL
52	462729	Gelatina alimentícia comum, diversos sabores, apresentação pó. Apresentação: sacos de plástico com peso líquido de 1 Kg.	KG	4376	656,4	1750,4	ANUAL
53	462706	Gelatina alimentícia, tipo diet, sabores diversos, apresentação pó. Apresentação: embalagem de no mínimo 10g.	EMB 10G	20350	3052,5	8140	ANUAL
54	459085	Goma de tapioca, composta por amido e água de mandioca e água. Apresentação: embalagem de 500g.	EMB 500G	3010	451,5	1204	ANUAL
		Hambúrguer, carne bovina, estado de conservação congelado. Apresentação: embalagem com 56g	EMB				

55	447747	aproximadamente, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	56G	52640	7896	21056	ANUAL
56	446706	logurte comum. Possui em sua composição leite integral, polpa de fruta e açúcar, sabores diversos. Apresentação: bandeja de poliestireno com 6 unidades com tampa de alumínio impressa. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	BND C/ 6 UND	13600	2040	5440	ANUAL
57	446713	logurte diet sem lactose. Possui em sua composição: leite desnatado, fermento lácteo, tipo dietético com polpa de fruta natural, sem adição de açúcar, sem lactose, sabores diversos. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Apresentação: bandeja de poliestireno com 6 unidades com tampa de alumínio impressa. Referências: Batavo e Itambé.	BND C/ 6 UND	13600	2040	5440	ANUAL
58	446714	logurte light. Possui em sua composição leite desnatado, polpa de fruta natural, sabores diversos. Apresenta redução de percentual calórico ou lipídico. Apresentação: bandeja de poliestireno com 6 unidades com tampa de alumínio impressa. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	BND C/ 6 UND	12400	1860	4960	ANUAL
59	464014	Leite condensado. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose. Homogêneo, de coloração branca, isento de granulações. Apresentação: lata de 395g.	UND 395G	6026	903,9	2410,4	ANUAL
60	464011	Leite de coco. Ingredientes: leite de coco integral e conservantes. Prazo de validade: 1 ano. Apresentação: embalagem com 500ml.	EMB 500ML	4020	603	1608	ANUAL

61	447375	Leite em pó desnatado para dietas com restrição de lactose. Características adicionais: sem adição de açúcares e sem gordura (desnatado). Apresentação: lata 300g.	UND	2116	317,4	846,4	ANUAL
62	446019	Leite em pó integral instantâneo para uso pediátrico. Fortificado com ferro, vitamina A, C D e E, ferro e zinco. Apresentação: lata 380g. Referência: Ninho Fortificado Instantâneo.	UND	1060	159	424	ANUAL
63	446021	Leite em pó, desnatado, granulado e instantâneo. Validade: no mínimo 12 meses. Apresentação: lata 300g.	UND	3116	467,4	1246,4	ANUAL
64	447702	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína, características adicionais congelada. Apresentação: peso líquido quilo. Prazo de validade 90 dias e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	1584	237,6	633,6	ANUAL
65	449182	Linguiça, tipo paio, ingredientes carne suína, características adicionais defumado. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	1260	189	504	ANUAL
66	459003	Macarrão talharim. Na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão. Apresentação: embalagem com 500g, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	EMB 500G	9800	1470	3920	ANUAL
67	312718	Mistura em pó, para preparo de bebida à base de soja, para uso pediátrico, enriquecido com vitaminas e minerais, DHA, ferro e cálcio. Isento de lactose, sacarose, corantes, aromatizantes artificiais e edulcorantes artificiais.	UND 400G	1000	150	400	ANUAL

		Sabor original. Apresentação: embalagem de 400g. Referência: Milnutri Soja, Supra Soy sem lactose.					
68	447789	Mortadela comum. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	2496	374,4	998,4	ANUAL
69	446617	Ovo, in natura, grande, galinha. Características típicas: peso mínimo 55g/unidade, íntegros. Apresentação: embalagem com 30 unidades e com registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	BANDEJA 30UND	7500	1125	3000	ANUAL
70	460392	Pão, tipo bisnaguinha. Características adicionais: sem gordura trans. Apresentação: pacote de 300g.	PCT 300G	3200	480	1280	ANUAL
71	460409	Pão, tipo tortilha. Características adicionais: light. Ideal para pizza, wrap, lanche, crepe e petisco. Apresentação: embalagem de 300g contendo 9 discos de 33g.	EMB 300g	300	45	120	ANUAL
72	460493	Pão de queijo congelado, tamanho médio. Características adicionais: tipo coquetel. Apresentar em sua composição polvilho, água, ovo integral pasteurizado, fécula de mandioca, óleo de soja, queijo minas, queijo parmesão, leite em pó integral, soro de leite em pó, sal e creme de leite Apresentação: quilo.	KG	1470	220,5	588	ANUAL
		Peixe in natura, espécie cação, apresentação posta, características adicionais congelado. Apresentação:					

73	448929	quilo, com validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	3220	483	1288	ANUAL
74	448897	Peixe in natura, espécie merluza, apresentação filé, características adicionais congelado, interfoliado, sem pele, sem espinhas, tamanho grande. Apresentação: quilo, com validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	2260	339	904	ANUAL
75	448892	Peixe in natura, espécie pescada, apresentação filé, características adicionais congelado, sem espinhas, para aplicação culinária em dietas. Apresentação: quilo, com validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	3260	489	1304	ANUAL
76	448953	Peixe in natura, espécie tilápia, apresentação filé, características adicionais congelado, aplicação culinária, perda máxima de 2% do peso no degelo. Apresentação: quilo, com validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	4260	639	1704	ANUAL
77	396583	Pó para flan, diversos sabores. Apresentação: Apresentação: caixa contendo no mínimo 30g.	CX	3381	507,15	1352,4	ANUAL
78	396214	Pó para flan, sabores diversos, diet (sem adição de açúcar). Apresentação: caixa contendo no mínimo 25g.	CX	2415	362,25	966	ANUAL
79	462752	Pó para pudim, sabores variados (chocolate, baunilha, caramelo e/ou côco) diet. Apresentação: caixa contendo no mínimo 25g.	CX	3381	507,15	1352,4	ANUAL

80	462751	Pó para pudim, sabores variados, diet. Apresentação: caixa contendo no mínimo 25g.	CX	2415	362,25	966	ANUAL
81	464514	Polpa de fruta congelada, sabores variados, natural. Características adicionais: 100% de polpa da fruta. Apresentação: embalagem com no mínimo 400g.	PCT 400g	3340	501	1336	ANUAL
82	447771	Presunto - tipo cozido, ingredientes carne suína, sem capa de gordura. Apresentação: quilo, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	KG	2496	374,4	998,4	ANUAL
83	447720	Salsicha, origem carne bovina, tipo hot dog, características adicionais sem pimenta, congelada, características adicionais rica em proteínas, vitamina A, ferro e zinco. Apresentação: embalagem à vácuo com aproximadamente 2,5kg, prazo de validade 180 dias e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	EMB 2,5KG	750	112,5	300	ANUAL
84	252285	Suco concentrado, sabores variados, natural. Apresentação: frasco de 500ml.	GF 500ML	5544	831,6	2217,6	ANUAL
85	307150	Suco individual diet industrializado, sabores variados, com polpa de fruta natural, pronto para consumo. Apresentação: embalagem tetrapack 200ml.	UND 200ML	20800	3120	8320	ANUAL
86	326671	Suco individual industrializado, sabores variados, com polpa de fruta natural, pronto para consumo. Apresentação: embalagem tetrapack 200ml.	UND 200ML	20800	3120	8320	ANUAL

87	460399	Pão, tipo rabanada. Apresentação: quilo.	KG	455	68,25	182	ANUAL
88	478564	Biscoito de arroz. Características adicionais: Discos de biscoito de arroz, sem glúten. Apresentação: embalagem com no mínimo 75g.	EMB 75G	300	45	120	ANUAL
89	463998	Açúcar, tipo refinado, características adicionais isento de impurezas. Apresentação: sache de 5g.	SCH 5G	235000	35250	94000	ANUAL
90	422397	Adoçante, aspecto físico pó fino branco, ingredientes 100% sucralose, tipo dietético, isento de sacarina sódica, ciclamato de sódio, lactose e maltodextrina. Apresentação: sache de 0,6 a 1g, caixa com 1000 unidades.	CX	1185	177,75	474	ANUAL
91	463696	Azeite de oliva em sachê, embalagem individual de 4 ml. Apresentação: sachê 4ml.	SCH 4ML	98000	14700	39200	ANUAL
92	236162	Biscoito tipo água, sem recheio. Apresentação: embalagem individual de 8g, 2 unidades por embalagem, caixa com 180 unidades.	CX	1175	176,25	470	ANUAL
93	232930	Biscoito tipo cream cracker. Apresentação: embalagem individual	CX	1285	192,75	514	ANUAL

		de 20g, 4 unidades por embalagem, caixa com no mínimo 120 unidades.					
94	232144	Biscoito tipo maria/maizena, doce, sem recheio. Apresentação: embalagem individual de 9g, 2 unidades por embalagem, caixa com 180 unidades.	CX	990	148,5	396	ANUAL
95	446653	Creme de queijo, embalagem individual 15g. Apresentação: caixa com 144 unidades.	EMB 17G	63000	9450	25200	ANUAL
96	446386	Manteiga, embalagem individual 10g, com sal. Apresentação: caixa com 144 unidades.	EMB 10G	95502	14325,3	38200,8	ANUAL
97	446387	Manteiga, embalagem individual 10g, sem sal. Apresentação: caixa com 144 unidades.	EMB 10G	135602	20340,3	54240,8	ANUAL
98	462691	Mini geléia diet, embalagem individual 12g, sabores de frutas variadas, sem adição de açúcar. Apresentação: sachê de 12g, em caixa de no mínimo 144 unidades.	SCH 15G	115601	17340,15	46240,4	ANUAL
99	462690	Mini geléia, embalagem individual 15g, sabores de frutas variadas. Apresentação: sachê de 15g, em caixa de no mínimo 144 unidades.	SCH 15G	85600	12840	34240	ANUAL

100	459665	Ketchup, sachê, tipo tradicional. Características adicionais: primeira qualidade, composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes podem ser permitidos. Isento de sujidades e outros materiais estranhos. Apresentação: caixa com no mínimo 168 unidades com gramatura de 7 a 8 gramas cada sachê. Referências: Hemmer, Heinz, Junior, Bom Sabor ou superior.	CX	720	108	288	ANUAL
101	459656	Maionese, sachê, tipo tradicional. Características adicionais: produto de primeira qualidade, composto por óleo vegetal, ovos pasteurizados e outros ingredientes podem ser permitidos. Apresentação: caixa com no mínimo 168 unidades com gramatura De 7 a 8 gramas cada sachê. Referências: Heinz, Junior, Bom Sabor ou superior.	CX	720	108	288	ANUAL
102	459669	Mostarda, sachê, tipo tradicional amarela. Características adicionais: produto de primeira qualidade, composto por água, mostarda, vinagre, açúcar e outros ingredientes podem ser permitidos. Apresentação: caixa com no mínimo 168 unidades com gramatura de 7 a 8 gramas cada sachê. Referências: Heinz, Junior, Bom Sabor ou superior.	CX	720	108	288	ANUAL
103	460529	Torrada integral. Apresentação: embalagem individual de 14g, 2 unidades por embalagem.	EMB 15G	28000	4200	11200	ANUAL
104	460531	Torrada tradicional. Apresentação: embalagem individual de 14g, 2 unidades por embalagem.	EMB 15G	32400	4860	12960	ANUAL
105	291893	Sal, tipo refinado, uso alimentício, apresentação sachê com 1g. Apresentação: caixa com no mínimo 1000 unidades.	CX	500	75	200	ANUAL

106	381379	Vinagre. Apresentação: embalagem individual de 8 ml, caixa com 200 unidades.	SCH 8ML	40150	6022,5	16060	ANUAL
107	240574	Biscoito de polvilho, salgado ou natural, sem açúcar, sem leite e sem glúten. Aplicação: alimentação infantil, pacientes diabéticos e celíacos. Apresentação: embalagem de 110g.	PCT 110G	3600	540	1440	ANUAL
108	446532	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht	EMB 200G	22000	3300	8800	AN UAL

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano contados **a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preconizado nas normas internas deste órgão, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Embalagens sustentáveis: sempre que possível, deverão ser utilizadas embalagens retornáveis, recicláveis ou reutilizáveis, devendo a contratada comprovar, quando aplicável, o atendimento a esta exigência mediante declaração do fabricante ou fornecedor;

4.1.2. Minimização de desperdícios: a contratada deverá observar práticas de planejamento, produção e entrega que evitem excedentes e perdas, alinhando-se ao cronograma de fornecimento definido pela Administração, contribuindo para a redução de resíduos sólidos e descarte indevido de produtos alimentícios;

4.1.3. Logística e transporte ambientalmente adequados: recomenda-se o uso de meios de transporte e acondicionamento que reduzam impactos ambientais, com manutenção preventiva dos veículos e controle de emissões poluentes, conforme as boas práticas ambientais;

4.1.4. Responsabilidade socioambiental: será incentivada a contratação de fornecedores locais ou regionais que adotem práticas de sustentabilidade ambiental e social, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e para a redução de emissões decorrentes do transporte de longa distância; e

4.1.5. Gestão de resíduos: as partes envolvidas deverão observar as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), priorizando a destinação ambientalmente adequada das embalagens e rejeitos provenientes do processo de fornecimento.

4.2. A licitante vencedora deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber; cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS; cumprir, no que couber, as exigências do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

Da exigência de amostra

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3.1. As amostras poderão ser solicitadas pelo Pregoeiro no andamento do certame, para avaliação e aprovação do Setor Solicitante.

4.3.2. Em carácter excepcional, poderá ser requisitado à contratada solicitação de amostra do produto para adequado julgamento do item, caso este cause quaisquer dúvidas acerca dos padrões mínimos de aceitabilidade tais como:

- Qualidade de matéria prima e componentes;

- Compatibilidade e desempenho;

- Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com a descrição estabelecida no instrumento convocatório; e

- O custo dos gêneros deve ser acessível sem deixar de levar em consideração a exequibilidade do valor proposto em face ao preço de mercado.

4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço *HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, Rua César Zama, 185 – Lins de Vasconcelos, CEP 20725-090 – Rio de Janeiro – RJ, Divisão de Municiamento, localizado no subsolo 2 (SS2), das 08:00h às 12:00, de segunda a sexta-feira, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.*

4.4.1 As amostras deverão vir identificadas externamente com as seguintes informações:

AMOSTRAS PARA LICITAÇÃO
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
(NUP E Nº DO PROCESSO LICITATÓRIO)
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE) / (CNPJ)
(ITEM(NS) DO CERTAME: XX; XX.)

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5.1. A licitante que necessite de maior prazo para entrega das amostras, deverá fazê-lo de imediato a sua convocação no chat pelo pregoeiro; ou

4.5.2. Na hipótese, da sessão pública estar suspensa, a solicitação de prorrogação deverá ocorrer pelo *brian@marinha.mil.br* com cópia para *carolina.maria@marinha.mil.br*.

4.5.3. Se a solicitação de prorrogação tiver ocorrido conforme subitem 4.7.2, no retorno da sessão pública, o pregoeiro, solicitará através de funcionalidade do sistema de compras do governo, que a licitante anexe a cópia do e-mail, devendo constar o texto, a data e a hora de envio, a fim de dar publicidade aos demais interessados

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.9. Os exemplares apresentados à Administração para avaliação terão caráter exclusivamente demonstrativo e serão utilizados para fins de análise e julgamento, não sendo restituídos nem gerando direito a ressarcimento ou indenização, em virtude de sua natureza perecível e do consumo necessário ao processo de avaliação

Subcontratação

4.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **05 (cinco)** dias, contados do(a) **recebimento da Nota de Empenho**, em remessa única, **de acordo com necessidade da Administração.**

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **01 (um)** dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço César Zama, 185- Lins de Vasconcelos, CEP 20725-090- Rio de Janeiro- RJ, no Hospital Naval Marcílio Dias, na Divisão de Gestão de Municípios- Paiol, localizado no subsolo 2 (SS2), DAS 08:00H às 15:00h, de segunda a quinta feira, e das 08:00 às 12:00, às sextas-feiras. Exceto nos casos de urgência, quando poderá ser agendada a entrega, pelo telefone 2599-559, ramal 5284, independente dos horários e dias mencionados neste subitem.

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de sua validade plena, de acordo com recomendada pelo fabricante, ressalvados os casos por interesse da Administração, onde poderá ocorrer sua autorização em prazo inferior. Nesse caso a contratada deverá assumir o compromisso da troca de todo o quantitativo não utilizado, imediatamente após solicitação deste Órgão.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atrasoinjustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor totaldo contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de de 10% (dezpor cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de **02 (dois) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **02 (dois)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou

indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, **em 01/10/2026.**

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado

Crítérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será :

9.3.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

- 9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio líquido mínimo de **10%** do valor total estimado da contratação.*
- 9.26. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;*

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

9.31. Para fins de habilitação técnico-operacional a licitante deverá apresentar documentação que comprove a regularidade sanitária de suas atividades, em conformidade com a legislação vigente, demonstrando possuir condições técnicas adequadas para a produção e entrega de gêneros alimentícios perecíveis.

9.31.1. A comprovação de que trata o subitem anterior será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos mínimos:

9.31.1.1. Alvará de Funcionamento ou Licença Sanitária emitido pela autoridade competente, válido e compatível com a atividade de fabricação e/ou comercialização de produtos alimentícios;

9.31.1.2. Comprovante de regularidade junto à Vigilância Sanitária local, demonstrando atendimento às normas sanitárias aplicáveis ao setor de alimentos;

9.31.1.3. Declaração da licitante, sob as penas da lei, de que adota Boas Práticas de Fabricação ou Manipulação de Alimentos, conforme legislação sanitária vigente, responsabilizando-se pela manutenção das condições higiênico-sanitárias exigidas durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

9.32. Prova de atendimento aos requisitos sanitários previstos na legislação aplicável à produção e comercialização

de alimentos, especialmente no que se refere às Boas Práticas de Fabricação e Manipulação, conforme dispõe a Resolução RDC nº 216/2004 (ANVISA) e normas correlatas de âmbito estadual ou municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.33. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.34. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.36. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.37. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 8.108.375,4 (oito milhões, cento e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos.), conforme custos unitários apostos na ~~[tabela contida no item 1.1 acima]~~ **OU em anexo.**

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: **0001/765720**;

II) Fonte de recursos: **100500144**;

III) Programa de trabalho: **216820**;

IV) Elemento de despesa: **339030**; e

V) Plano interno: **B42201002DU**.

11.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Justificativa para Exclusão do Anexo I do Termo de Referência

Considerando que o objeto da presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios é Ata de Registro de Preços, conclui-se que não se aplica a utilização de instrumento substitutivo ao contrato prevista no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, as condições de execução, direitos, obrigações, penalidades, vigência, fiscalização e demais disposições contratuais encontram-se disciplinadas em minuta da ata que integra o processo licitatório. Dessa forma, o Anexo I – Regras Aplicáveis ao Instrumento Substitutivo ao Contrato foi excluído do Termo de Referência, por não guardar compatibilidade com as características da presente contratação.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº 90066/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA SCALDINI OLIVEIRA
Data: 02/10/2026 10:18:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMANDA SCALDINI OLIVEIRA
Membro da comissão de contratação

ANDREA NINO
DORNELES
NEVES:02946772756

Assinado de forma digital por
ANDREA NINO DORNELES
NEVES:02946772756
Dados: 2026.10.06 13:46:58
-03'00'

ANDREA NINO DORNELES NEVES
Autoridade competente

